DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 11 de julho de 2025 | Ano IV | Edição nº 619

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO EXECUTIVO n.º 3.403, de 07 de julho de 2025
(republicação)

"Dispõe sobre alterar o Decreto Executivo Municipal n.º 3.371/2025, o qual altera o estabelecimento de preços públicos e dá outras providências"

RONALDO RODRIGO VENTURI, Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 63, VI, c/c. o art. 88, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica incluído o Parágrafo Único ao art. 1.º, do Decreto Executivo Municipal n.º 3.371/2025, nos termos abaixo:

"Art. 1.º - (...)

Parágrafo Único – *Em todas as oportunidades as quais o interessado for utilizar os bens públicos imóveis municipais por mais de 1 (um) dia, haverá o desconto de 80% (oitenta porcento) a partir da segunda diária, com exceção do disposto no art. 2.º, deste Decreto, abaixo*."

Art. 2.º - O art. 2.º, do Decreto Executivo Municipal n.º 3.371/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2.º** - *Quando se tratar de utilização de área para circos, parques de diversão ou outra atividade de cunho cultural, esta reconhecida de forma discricionária pela Secretaria-Adjunta de Cultura e Turismo do Município de Ibaté/SP, os preços públicos constantes do art. 1.º supra:*

I - terão desconto de 95% (noventa e cinco porcento) na primeira diária; e

II – nos dias após a primeira diária, será cobrado o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia."

Art. 3.º - Fica alterado o art. 3.º, *Caput*, do Decreto Executivo Municipal n.º 3.371/2025, bem como incluído o Parágrafo Único ao art. 3.º, do Decreto Executivo Municipal n.º 3.371/2025, nos termos abaixo:

"**Art. 3.º -** *Quando se tratar de utilização de terreno público para o Rodeio de Ibaté/SP, feiras ou exposições de grande porte, será designado valor específico para tal evento por parte do Município de Ibaté/SP.*

Parágrafo Único *– O valor específico mencionado no Caput será fixado pelo Município de Ibaté/SP de acordo com o estudo realizado pela Municipalidade com base na projeção de faturamento apresentada pelo interessado na utilização do terreno público, nos moldes acima*."

Art. 4.º - Fica alterado o art. 4.º, *Parágrafo Único*, do Decreto Executivo Municipal n.º 3.371/2025, nos termos abaixo

"**Art. 4.º** - (...)

Parágrafo Único - *As instituições e associações beneficentes de cunho religioso apenas estarão dispensadas de recolhimento dos preços públicos caso utilizem das áreas públicas para a organização e a realização de eventos religiosos e beneficentes e desde que seja de interesse público para toda a coletividade e sem qualquer restrição de participação de cidadãos*."

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Ibaté/SP, 07 de julho de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO n° 1367/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 DE JULHO DE 2025 – ÀS 08hr30min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 28 DE JULHO DE 2025 – ÀS 08hr45min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 28 DE JULHO DE 2025 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28 DE JULHO DE 2025 – ÀS 09hr10min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **S**ESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no
endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo
deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.337, de 07 de janeiro de 2.025, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté/SP, 10 de julho de 2025.

Lara Seneme Ferraz
Assessora de Licitações e Contratos

.....